



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)

Fone: (42) 3637-1202

---

**DECRETO Nº. 14, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

Súmula: Decreta Ponto Facultativo, conforme específica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal, no dia 07 de agosto de 2020, em virtude do feriado do dia 06 de agosto de 2020 (Dia do Senhor Bom Jesus).

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 03 de agosto de 2020.

  
**CLECIANDRO VERONEZE**  
Presidente